



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

A necessidade trabalhada neste Estudo Técnico Preliminar a contratação de empresa com competência técnica e especializada para a realização de levantamento de dados primários e a elaboração do Plano de Manejo da Unidade de Conservação Estação Ecológica de Luiziana, localizada no município de Luiziana, estado do Paraná (PR).

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A elaboração do Plano de Manejo da Estação Ecológica de Luiziana atende ao disposto na Lei nº 9.985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), a qual determina a obrigatoriedade da elaboração e implementação de planos de manejo para todas as unidades de conservação.

O Plano de Manejo é o principal instrumento de planejamento e gestão das unidades de conservação. Ele é essencial para assegurar:

- A conservação da biodiversidade;
- O ordenamento do uso e ocupação do território;
- O cumprimento dos objetivos estabelecidos no ato de criação da unidade.

A contratação de empresa especializada justifica-se pela complexidade e especificidade técnica da atividade, que envolve:

- Levantamento de dados primários;
- Diagnósticos ambientais, socioeconômicos e fundiários;
- Proposição de zoneamento e programas de gestão;
- Observância das diretrizes legais e normativas aplicáveis.

A atividade requer uma equipe multidisciplinar com experiência comprovada na elaboração de planos de manejo, bem como domínio das normas técnicas e legais relativas às Unidades de Conservação.

A Estação Ecológica de Luiziana apresenta características ambientais singulares e relevância ecológica para a região, o que reforça a necessidade de um estudo aprofundado e tecnicamente embasado. A inexistência do plano de manejo compromete:

- O monitoramento ambiental;
- A fiscalização eficaz;
- A definição de zonas de uso;
- A integração territorial com o entorno.





MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27 www.luiziana.pr.gov.br E-MAIL: pm@luiziana.pr.gov.br
FONE: (44) 3571-1285 - 3571-1286 - Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 22 - centro - Luiziana/PR

Dessa forma, a contratação pretendida atende a uma demanda estratégica da gestão ambiental municipal, promovendo:

- A conservação da biodiversidade;
- A valorização dos serviços ecossistêmicos;
- O fortalecimento das políticas públicas ambientais;
- O cumprimento das obrigações legais estabelecidas pelo SNUC.

3. ÁREA REQUISITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

4. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

A contratação resultará na entrega dos seguintes produtos, que devem estar em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da biodiversidade (ICMBio), pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC - Lei nº 9.985/2000), pelo Roteiro Metodológico para Elaboração de Plano de Manejo de UC (ICMBio, 2018) e demais normativas aplicáveis.

Produto 1 – Plano de Trabalho Detalhado

Documento contendo o cronograma físico das atividades, a metodologia a ser empregada, a composição da equipe técnica e a estratégia de participação social, se aplicável.

Produto 2 – Diagnóstico Ambiental e Socioeconômico

Relatório técnico com levantamento e análise de dados primários e secundários sobre os seguintes aspectos:

- Meio físico (geologia, solo, clima, hidrologia);
- Meio biótico (flora, fauna, ecossistemas e habitats);
- Contexto socioeconômico e cultural da área de entorno;
- Situação fundiária da Unidade e das áreas adjacentes;
- Pressões e ameaças à integridade da UC.

Produto 3 – Zoneamento da Unidade de Conservação

Delimitação de zonas internas da unidade com diferentes graus de restrição de uso, conforme suas características ambientais e objetivos de conservação. O zoneamento deverá incluir mapas georreferenciados e justificativas técnicas.

Produto 4 – Programas de Gestão

Proposição de programas e ações integradas para a gestão da unidade, abordando temas como:

- Proteção e fiscalização ambiental;



Construindo uma nova História



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27 www.luiziana.pr.gov.br E-MAIL: pm@luiziana.pr.gov.br
FONE: (44) 3571-1285 - 3571-1286 - Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 22 - centro - Luiziana/PR

- Pesquisa e monitoramento da biodiversidade;
- Educação ambiental;
- Manejo de espécies e ecossistemas;
- Relação com comunidades do entorno;
- Comunicação e uso público (se permitido pela categoria da UC).

Produto 5 – Versão Preliminar do Plano de Manejo

Consolidação dos produtos anteriores em versão preliminar do plano de manejo, para análise e validação por parte do órgão gestor e eventuais consultas públicas ou oficinas participativas.

Produto 6 – Versão Final do Plano de Manejo

Entrega da versão final do Plano de Manejo, devidamente revisada e validada, acompanhada de:

- Arquivos digitais editáveis e não editáveis (PDF, shapefiles, tabelas);
- Mapa temático final e banco de dados georreferenciado;
- Relatório técnico completo e síntese executiva.

	PLANO DE MANEJO DEVERÁ CONTER:	
item	DESCRIÇÃO	QNT
1	Caracterização geral da unidade: histórico, aspectos legais, objetivos da criação, inserção regional e análise de contexto territorial. Diagnóstico ambiental e socioeconômico: levantamento de dados primários e secundários sobre geologia, solos, vegetação, fauna, clima, recursos hídricos, além da análise da dinâmica social, usos do território, ocupações e atividades desenvolvidas no entorno. Análise de pressões e ameaças à integridade da unidade, identificando riscos e impactos ambientais potenciais e existentes. Zoneamento da unidade: definição de zonas de manejo, conforme critérios ecológicos e legais, com mapas georreferenciados e justificativas técnicas. Diretrizes de gestão e programas de ação: formulação de programas, projetos e ações prioritárias para conservação, monitoramento ambiental, fiscalização, pesquisa científica, educação ambiental, uso público (se permitido), prevenção de incêndios e integração com o entorno. Plano de implementação e cronograma: definição de metas, prazos e responsáveis pela execução das ações previstas. Participação social: promoção de oficinas, reuniões técnicas e consultas públicas com atores locais, instituições e representantes da sociedade civil, visando garantir transparência e legitimidade ao processo.	

Todos os produtos deverão ser entregues em meio físico e digital (em formato editável e PDF), acompanhados de plantas, mapas, fotografias, bases geoespaciais e outros elementos técnicos necessários à plena compreensão e utilização do plano.

A execução dos serviços deverá seguir metodologia participativa, técnica e multidisciplinar, observando prazos e produtos estabelecidos no cronograma contratual e nas normas ambientais vigentes.



Construindo uma nova História



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27 www.luiziana.pr.gov.br E-MAIL: pm@luiziana.pr.gov.br
FONE: (44) 3571-1285 - 3571-1286 - Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 22 - centro - Luiziana/PR

5. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE COMO UM TODO

A presente contratação tem por objetivo atender à necessidade de elaboração do Plano de Manejo da Estação Ecológica de Luiziana, localizada no município de Luiziana, estado do Paraná. A elaboração deste instrumento é uma exigência legal prevista na Lei nº 9.985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), e representa um passo essencial para a efetiva gestão e proteção da unidade.

O Plano de Manejo é o principal instrumento técnico e legal de planejamento de uma Unidade de Conservação, sendo indispensável para orientar o uso e a ocupação do território, garantir a conservação da biodiversidade e assegurar o cumprimento dos objetivos definidos em seu ato de criação. Sem esse instrumento, a unidade permanece vulnerável, com dificuldades para promover o monitoramento ambiental, exercer a fiscalização, definir zonas de uso e integrar-se ao território do entorno, o que compromete sua efetividade como ferramenta de política pública ambiental.

A Estação Ecológica de Luiziana possui características ecológicas relevantes, com potencial para contribuir significativamente para a proteção da fauna, flora e dos recursos naturais regionais. Sua função estratégica exige uma abordagem técnica aprofundada, com base em dados atualizados e análises abrangentes do meio físico, biótico, socioeconômico e fundiário.

Dada a complexidade técnica envolvida e a necessidade de se cumprir rigorosamente as normativas ambientais vigentes, a contratação de empresa especializada e com comprovada experiência na elaboração de planos de manejo é indispensável. Essa empresa deverá dispor de equipe multidisciplinar qualificada, com domínio das metodologias aplicáveis e capacidade de produzir diagnósticos detalhados e propor ações efetivas de gestão ambiental.

Portanto, a contratação em questão visa atender uma demanda prioritária da política ambiental municipal, promovendo o ordenamento do território, a proteção dos ecossistemas, a valorização dos serviços ambientais prestados pela unidade e o cumprimento da legislação ambiental. A entrega do Plano de Manejo possibilitará maior efetividade na conservação da Estação Ecológica de Luiziana e o fortalecimento da governança socioambiental local.

6. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para elaboração do Plano de Manejo da Estação Ecológica de Luiziana trará uma série de benefícios estratégicos, técnicos, legais e



Construindo uma nova História



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27 www.luiziana.pr.gov.br E-MAIL: pm@luiziana.pr.gov.br
FONE: (44) 3571-1285 - 3571-1286 - Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 22 - centro - Luiziana/PR

ambientais, contribuindo diretamente para o fortalecimento da gestão da unidade de conservação. Entre os principais benefícios esperados, destacam-se:

- **Conformidade legal e normativa:** Atendimento à exigência legal prevista na Lei nº 9.985/2000 (SNUC), garantindo a regularização da unidade junto aos órgãos de controle e fiscalização ambiental.
- **Instrumentalização da gestão ambiental:** Disponibilização de um instrumento técnico e normativo essencial para o planejamento, a gestão territorial e a tomada de decisões relativas à Estação Ecológica.
- **Conservação da biodiversidade:** Identificação e preservação dos ecossistemas, habitats e espécies de interesse ecológico, promovendo a manutenção dos processos ecológicos essenciais.
- **Ordenamento do uso do território:** Definição de zonas internas com diferentes níveis de uso e proteção, contribuindo para o controle de impactos, o uso racional dos recursos naturais e a mitigação de conflitos de uso.
- **Aprimoramento da fiscalização e do monitoramento ambiental:** Estabelecimento de diretrizes e protocolos para ações de controle e acompanhamento dos indicadores ambientais da unidade.
- **Integração com o entorno:** Proposição de ações que favoreçam a articulação da Estação Ecológica com o território circundante, incluindo aspectos sociais, econômicos e culturais.
- **Acesso a recursos e parcerias:** Facilitação da captação de recursos públicos e privados, por meio da apresentação de um plano estruturado, que respalde projetos e convênios com outras instituições.
- **Promoção da educação ambiental e da pesquisa científica:** Estímulo ao desenvolvimento de atividades compatíveis com os objetivos da unidade, respeitando os critérios legais de acesso e uso.
- **Fortalecimento da política ambiental municipal:** Contribuição direta para a implementação e o aperfeiçoamento de políticas públicas locais voltadas à conservação da natureza, à sustentabilidade e à governança ambiental.

7. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda efetuar a entrega dos serviços ambientais requisitados pela secretaria, conforme especificações, prazo e local constantes do termo de referência, acompanhada da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a origem/procedência.



Construindo uma nova História



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27 www.luiziana.pr.gov.br E-MAIL: pm@luiziana.pr.gov.br
FONE: (44) 3571-1285 - 3571-1286 - Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 22 - centro - Luiziana/PR

O recebimento nos termos do Artigo 140 da Lei nº 14.133/2021, provisório e definitivo do objeto pela área responsável não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato ou por vícios do produto.

A contratada deverá fornecer diretamente o serviço, não podendo transferir a responsabilidade para nenhuma outra empresa e/ou fornecedor, ou instituição de qualquer natureza.

A contratada se obriga a entregar os serviços de acordo com os prazos e critérios estipulados, em dias, local e quantidades determinadas, de acordo com as suas necessidades.

Manter durante toda a execução o objetivo do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação.

O contratado é obrigado a pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os materiais fornecidos, fornece nota fiscal correspondente aos produtos comercializados, assim, como se responsabilizar pelas despesas operacionais e administrativas, de mão-de-obra dos produtos, transporte até o local da entrega definido neste termo de referência, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

A demanda tem como base a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente no exercício de 2025.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

De acordo com a Lei n. 14.133/2021, a contratação efetuada pela Administração será dividida em tantas parcelas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, pois não tem como receber os serviços de uma só vez.

A contratação dos serviços ambientais é economicamente viável em sua divisão, garantindo a continuidade e garantia dos serviços ambientais durante todas as etapas dos Licenciamentos ambientais do Aterro Sanitário.

Os itens serão comprados parceladamente, de acordo com a necessidade e com a disponibilidade financeira, através da ordem de compra, dando prazo razoável para que o fornecedor possa fazer a entrega no prazo previsto.

9. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS E SUBPRODUTOS

Só serão recebidos os serviços que estiverem de acordo com as especificações mínimas exigidas neste processo licitatório, boa qualidade, ficando sujeito a contratada obrigada a substituir e/ou reparar os itens irregulares, a empresa deverá substituí-los ou



Construindo uma nova História



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27 www.luiziana.pr.gov.br E-MAIL: pm@luiziana.pr.gov.br
FONE: (44) 3571-1285 - 3571-1286 - Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 22 - centro - Luiziana/PR

complementa-los em 24 (vinte e quatro) horas, incorrendo o atraso estará a contratada sujeitos a aplicação das sanções previstas na Lei n. 14.133/2021.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação da empresa especializada, espera-se alcançar os seguintes resultados:

1. **Obtenção de um diagnóstico ambiental completo e integrado** da Estação Ecológica de Luiziana, com base em dados primários e secundários que contemplem os aspectos físicos, bióticos e socioeconômicos da unidade de conservação e de sua zona de amortecimento.
2. **Elaboração de um Plano de Manejo técnico, participativo e compatível com os objetivos de criação da unidade**, em conformidade com os princípios e diretrizes do SNUC (Lei nº 9.985/2000) e do Decreto nº 4.340/2002.
3. **Definição de zoneamento interno da unidade**, com a delimitação e descrição das zonas de manejo, orientando o uso, a proteção e a recuperação dos recursos naturais, conforme os critérios ecológicos, legais e de gestão da unidade.
4. **Formulação de programas de gestão específicos**, voltados à proteção, fiscalização, pesquisa científica, monitoramento ambiental, educação ambiental, comunicação e integração com as comunidades do entorno.
5. **Aprimoramento da gestão da unidade de conservação**, subsidiando a tomada de decisão pelo órgão gestor, promovendo maior efetividade na proteção da biodiversidade e no cumprimento dos objetivos da Estação Ecológica.
6. **Promoção da participação social qualificada**, por meio da realização de oficinas, reuniões técnicas e atividades de escuta ativa com atores sociais relevantes do território, conforme diretrizes do Decreto nº 4.340/2002.
7. **Produção e entrega de todos os produtos técnicos necessários**, em formato impresso e digital, com qualidade técnica adequada, linguagem acessível e mapas georreferenciados, de modo a garantir a aplicabilidade prática do plano na gestão da UC.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar está de acordo com a legislação vigente, diante de todos as descrições mencionadas nesse documento, sobre o direito de receber a contratação



Construindo uma nova História



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27 www.luiziana.pr.gov.br E-MAIL: pm@luiziana.pr.gov.br

FONE: (44) 3571-1285 - 3571-1286 - Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 22 - centro - Luiziana/PR

dos Serviços ambientais de boa qualidade, que assegure a qualidade, neste sentido, opinamos pela viabilidade técnica e econômica da presente contratação, dentro dos moldes estabelecidos no presente estudo.

Declaramos, com base no estudo realizado, que a contratação pleiteada é viável, necessária e adequada para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Luiziana, 27 de junho de 2025.

Secretária Municipal de Meio Ambiente
CLEONICE APARECIDA DALLAPOLA DE BRITO



Construindo uma nova História